



**Civil.** 3ª Edição. São Paulo: RT;

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica Processual e Tutela dos Direitos.** São Paulo: RT;

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil v. 3 - Tutela dos Direitos Mediante Procedimentos Diferenciados - 3ª Edição.** São Paulo: RT;

MARCATO, Antônio Carlos. **Procedimentos Especiais.** 17ª Edição. São Paulo: Ed. Atlas.

## **5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA**

O processo de avaliação dos cursistas serão baseados nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Trabalho de análise de caso prático para identificação do procedimento especial cabível, atos e prazos pertinentes;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

## **DA DISPENSA DE ATIVIDADES**

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

## **CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:**

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para identificarem qual o tipo de procedimento será aplicado no caso concreto, a fim de prestarem um serviço jurisdicional mais técnico e eficiente.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

**8.2.** Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

**8.3.** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

**8.4.** Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2 e 5.3** do presente Edital.

**8.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes. Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

**Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**

Diretor-Geral da ESMAL

## **EDITAL CCS Nº 42/2020**

### **PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso **“GESTÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA, VOLTADA PARA O RESULTADO – TURMAS MACEIÓ – ARAPIRACA – SANTANA DO IPANEMA”**.

## **PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA**



**DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução N° 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICAS** as inscrições para o **CURSO** com o tema: **“GESTÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA, VOLTADA PARA O RESULTADO – TURMAS MACEIÓ – ARAPIRACA – SANTANA DO IPANEMA”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital,

### 1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

3. **Curso: “GESTÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA, VOLTADA PARA O RESULTADO – TURMAS MACEIÓ – ARAPIRACA – SANTANA DO IPANEMA”.**

4. **Professor colaborador: SÉRGIO WALNEY MENDES MARTINS:** Bacharel em Direito, MBA no Poder Judiciário, Atualmente exerce atividade na Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP e atualmente lotado, desde janeiro de 2013, na Divisão de Estatística – DETJ

e responsável direto pelas seguintes atribuições:

a) **Elaboração e acompanhamento dos relatórios referentes às Metas Nacionais do Judiciário;**

b) **Elaboração e acompanhamento dos demais relatórios estatísticos:**

Relatório Justiça em Números – Anexo I da Resolução CNJ nº 76/2009;

Produtividade da Serventia e do Magistrado – Anexo II da Resolução CNJ nº 76/2009;

Violência Doméstica – Anexo III da Resolução CNJ nº 76/2009;

Boletim Estatístico – BETJ.

c) **Elaboração de consultas e pareceres quanto a:**

Criação, extinção, desativação e elevação de comarcas/varas.

Organização Administrativa e Judiciária;

Normas aplicáveis à utilização das estatísticas desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça de Alagoas.

e) **Elaboração e acompanhamento dos indicadores do JUÍZO PROATIVO:**

Edição de atos normativos e resoluções voltadas à sua aplicação;

Desenvolvimento e aplicação das fórmulas e dos critérios utilizados.

f) **Parametrização:**

Responsável pela melhoria e aplicabilidade do SAJ/Est. e SAJ/SG (melhorias voltadas ao uso estatístico);

Aplicação e utilização das Tabelas Processuais Unificadas;

Parametrização dos indicadores estatísticos.

1.3. **Modalidade:** Presencial;

1.4. **Carga horária total:** 20h/a;

1.5. **Número de vagas:** 310 vagas, assim distribuídas;

LOCAL	VAGAS
- ARAPIRACA	150
- MACEIÓ	80
- SANTANA DO IPANEMA	80

1.6. **Local e datas do curso:**

LOCAL	DATA
- ARAPIRACA	06/03/2020
- MACEIÓ	13/03/2020
- SANTANA DO IPANEMA	20/03/2020

1.7. **Horário:** 08h00min às 12h30min e das 14h00min às 18h30min.

#### LOCAL DE REALIZAÇÃO:

LOCAL	DATA
- ARAPIRACA – Sala do Tribunal do Júri - Fórum Des. João Oliveira e Silva MACEIÓ	06/03/2020
- ESMAL:	
- MACEIÓ – ESMAL:	13/03/2020
- SANTANA DO IPANEMA - Sala do Tribunal do Júri - Fórum Des. Hélio Cabral de Vasconcelos.	20/03/2020

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, bem como, por indicação da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, realizada com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução N° 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018.

#### 3.2. Período de inscrições:



LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
ARAPIRACA	19/02/2020 a 04/03/2020
MACEIÓ	25/02/2020 a 10/03/2020
SANTANA DO IPANEMA	02/03/2020 a 17/03/2020

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**4.1. Objetivo:** Compreender as ferramentas de otimização do resultado; Compreender o Sistema Justiça em Números com base nos indicadores de desempenho; Desenvolver habilidades no sentido de harmonizar os processos de trabalho.

### 4.2. Conteúdo:

DIA: 06/03/2020 – ARAPIRACA (150 vagas)			
DIA: 13/03/2020 – MACEIÓ (80 vagas)			
DIA: 20/03/2020 – SANTANA DO IPANEMA (80 vagas)			
Atividades/ Assunto	Horário	Objetivo	Recursos Utilizados
Gestão por Resultados.	08:00 h 10:00 h	1. Gestão da Liderança; 2. Diagrama de Pareto; 3. Diagrama de Ishikawa; 4. Ciclo de Retroalimentação do Resultado; 5. Plano de ação; 6. Técnica dos 6 (seis) Chapéus	Apresentação e exposição
Intervalo: 10:00 às 10:10 h			
Metas Nacionais Juízo Proativo – Resolução TJAL n. 06/2018	10:10 h 12:30 h	1. Identificação das Metas Nacionais; 2. Monitoramento; 3. Indicadores de desempenho; 4. Alimentação processual; 5. Tabelas Unificadas: classe, movimento e assunto.	Sistema Saj/Est.
Almoço: 12:30 às 13:30 h			
Anexo – I da Resolução CNJ Anexo – II da Resolução CNJ – Módulo de Produtividade Mensal. Anexo – III da Resolução CNJ – Módulo violência Doméstica.	13:30 h 16:30 h	1. Apresentar os objetivos e os Indicadores de litigiosidade do Anexo – I; 2. Monitoramento e Levantamento.	Aplicação através do Sistema Saj/Est.
Intervalo: 16:30 às 16:40 h			
Atividade Avaliativa	16:40 h 18:00 h	1. Apresentar os objetivos e os Indicadores da Produtividade da Serventia e do Magistrado; 2. Monitoramento e Levantamento.	Aplicação através do Sistema Saj/Est. Perguntas e Respostas

**4.3. Metodologia de Ensino:** Para atingir os objetivos do curso buscaremos envolver o aluno o máximo possível com as atividades voltadas ao resultado útil da atividade judiciária, através de apresentação de slides e atividade prática por meio de dinâmicas. Utilizaremos sites de perguntas e resposta para estimular o máximo da criatividade do aluno e avaliar sua capacidade de aprendizagem.

### 4.4. Bibliografia:

Resolução CNJ nº 76/2009 do CNJ e suas atualizações;

Resolução TJAL nº 06/2018 e suas atualizações;

Glossário de Metas Nacionais;

Código de Normas.

## 5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

Os processos de avaliação dos cursistas serão baseados nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Para ser aprovado o participante deverá obter pelo menos 70% na atividade avaliativa, que poderá ser aplicada em grupo, individual ou por atividades dinâmicas;



Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

### **DA DISPENSA DE ATIVIDADES**

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

### **CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:**

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de compreender o conceito básico de cada Meta; Compreender os principais indicadores do Sistema Justiça em Números; Identificar as classes processuais, assuntos e movimentações; Compreender a aplicação do Sistema de Estatística do Poder Judiciário em relação Juízo Proativo, Metas Nacionais, Módulo de Produtividade Mensal; Desenvolver métodos que auxiliem na solução de problemas relacionados à movimentação processual; Entender as relações existentes entre os processos pendentes de julgamento, não baixados e processos e andamento; Compreender as diferenças existentes entre os Anexos – I, II e III da Resolução CNJ n. 76; Padronizar e formular procedimentos com o fim de evitar retrabalhos; Gerenciar o cartório da unidade com foco na divisão de equipes, atividades e otimização de pessoal; Promover atividades voltadas à qualidade e promoção da melhoria dos resultados; Acompanhar e monitorar o desempenho das Metas Nacionais.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

**8.2.** Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

**8.3.** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

**8.4.** Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2 e 5.3** do presente Edital.

**8.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

**Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**

Diretor-Geral da ESMAL

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL – TURMAS SANTANA DO IPANEMA E ARAPIARACA**”.

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

## **PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICAS** as inscrições para o **CURSO: “PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL – TURMAS ARAPIARACA E SANTANA DO IPANEMA”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital,

### **1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO**

**5. Curso: “PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL – TURMAS ARAPIARACA E SANTANA DO IPANEMA”.**

**6. Professor colaborador: ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA:** Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Mestrando em Direito Público (UFAL). Especialista em Direito Civil e Processual Civil. Professor de Direito Processual Civil. Ex-Técnico e Analista do TRT19. Ex-Assessor do TJ/AL. Ex-Juiz do TJCE.

**1.3. Modalidade:** Presencial;

**1.4. Carga horária total: 40h/a Total**, sendo 20h/a em Arapiraca e 20h/a em Santana do Ipanema;